



Índice

GAP - Gabinete do Prefeito	2
PORTARIA	2
Nº 155/2025 – GAB/PREFEITO	2



GAP - Gabinete do Prefeito

PORTRARIA

Nº 155/2025 – GAB/PREFEITO

PORTARIA Nº 155/2025 – GAB/PREFEITO

Institui a Comissão Intersetorial do

Programa Bolsa Família no âmbito do

Município de São Pedro da Água Branca

e dá outras providências.

Samuel Kesley Ribeiro de Souza- Prefeito Municipal de São Pedro da Água Branca, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Constituição Federal e pela Lei Orgânica do Município e,

Considerando a necessidade de fortalecer a articulação intersetorial das políticas públicas voltadas às famílias beneficiárias do Programa Bolsa Família,

RESOLVE:

Art. 1º – Fica instituída a Comissão Intersetorial do Programa Bolsa Família no âmbito do Município de São Pedro da Água Branca- MA, com a finalidade de articular, acompanhar e monitorar as ações desenvolvidas nas áreas de Assistência Social, Saúde e Educação, visando o aprimoramento da gestão e o cumprimento das condicionalidades do Programa.

Art. 2º – A Comissão Intersetorial terá a seguinte composição:

- Representantes da Secretaria Municipal de Assistência Social:

Aparecida Oliveira Macedo

- Representantes da Secretaria Municipal de Saúde:

Arlete Oliveira Saldanha

- Representantes da Secretaria Municipal de Educação:

Lindomberk da Rocha de Moraes

Art. 3º – Compete à Comissão Intersetorial do Programa Bolsa Família:

I – Promover a integração entre as políticas públicas envolvidas no Programa;

II – Acompanhar o cumprimento das condicionalidades nas áreas de saúde e educação;

III – Fortalecer as ações de apoio às famílias em situação de vulnerabilidade;

IV – Contribuir para o aprimoramento da gestão do Cadastro Único e do Programa Bolsa Família no município;

V – Reunir-se periodicamente para planejar, avaliar e propor estratégias de aprimoramento da execução local do Programa.

Art. 4º – A Comissão reunir-se-á ordinariamente a cada mês, e extraordinariamente, sempre que necessário, mediante convocação de um de seus membros.

Art. 5º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São Pedro da Água Branca, 13 de Novembro de 2025

SAMUEL KESLEY RIBEIRO DE SOUZA

Prefeito Municipal

Publicado no átrio da Prefeitura Municipal, na data supra

Publicado por: Adriana Silva de Costa

Secretaria Administração

Código identificador: 7wqkh0idob320251113161139





Estado do Maranhão
PREFEITURA MUNICIPAL SÃO PEDRO DA ÁGUA BRANCA

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Secretaria Municipal de Administração
Avenida Presidente Geisel – 691 – Centro – São Pedro da Água Branca – MA
Cep: 65920-000

Samuel Kesley Ribeiro de Souza
Prefeito Municipal

Adriana Silva da Costa
Secretaria de Administração

Informações: pmspab@saopedrodaaguabranca.ma.gov.br